



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 967/2021

Cajati, 22 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Srª. MARIA LUCIA DOS SANTOS TRINO, registrada sob a matrícula nº **4779**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, admitida sob o Regime Estatutário.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **22 de Julho de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DE JULHO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo